



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 3.082/2022

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 089/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 089/2022 – PMU - que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de mudas (trepadeiras, folhagens, arbustos, palmeiras e flores), sementes de flores, pedras, substratos, fertilizantes, objetos diversos e vasos , que serão utilizados no paisagismo, deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **BERNARDO RIBEIRO MENEZES 14417088632**, para os lote 01, 02; **VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA.**, para o lote 03; **SITO MORRINHOS LTDA - ME**, para o lote 04; **TECFERT AGRICOLA LTDA.**, 05 e 06; **UELITON SILVIO FERREIRA**, para o lote 07.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 01 de novembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

RENAN WILLIAM DE DEUS LIMA
Secretário de Administração Designado

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03/11/2022 DE Nº 12570
UMUARAMA, 03/11/2022
R. M. C. D.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS